



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009- ANO XIV

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4421/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Pública do Município de Iracemápolis no ano de 2026."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo; usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como o Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025 (D.O.E. de 26 de dezembro de 2025), que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2026 e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que os órgãos da administração pública federal e estadual praticam, nas datas próximas aos feriados e às festividades de final de ano, a suspensão de atividades, a decretação de ponto facultativo e o recesso administrativo, com consequente diminuição do fluxo de trabalho, e que tais medidas, no âmbito municipal, proporcionam redução de custo e economicidade à Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições da Administração Pública do Município de Iracemápolis nos feriados nacionais, estaduais e municipais, na conformidade dos Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública do Município de Iracemápolis nos dias referidos nos Anexos I e II deste decreto.

Parágrafo único. Nos dias a que se refere o caput poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Art. 3º Fica instituído o recesso administrativo de final de ano no âmbito da Administração Pública do Município de Iracemápolis, compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2026 e 3 de janeiro de 2027, período em que ficará suspenso o expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 4º As disposições constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto não se aplicam às unidades cujas atividades compreendam serviços essenciais e não possam sofrer solução de continuidade, cuja organização e funcionamento, no respectivo período, ocorrerão a critério das respectivas Secretarias.

Art. 5º O ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, será exercido no dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), com o objetivo de racionalizar o funcionamento das repartições públicas municipais e otimizar a prestação dos serviços públicos, observado o disposto neste decreto.

Art. 6º Caberá às Secretarias Municipais e às autoridades competentes de cada órgão da Administração Pública Municipal o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- Prefeita Municipal -



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009- ANO XIV

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

1º de janeiro	Confraternização Universal	Feriado nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
16 de fevereiro	Segunda-Feira	Ponto Facultativo - Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025
17 de fevereiro	Terça-Feira (Carnaval)	Ponto Facultativo - Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025
18 de fevereiro	Quarta-Feira	Ponto Facultativo (parcial) – Expediente a partir das 12h00
03 de abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional -artigo 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995.
20 de abril	Segunda-Feira	Ponto Facultativo - Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607.
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607.
3 de maio	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal- lei nº 173, De 15 De Março De 1.967
04 de junho	Corpus Christi	Feriado Municipal- lei nº 173, De 15 De Março De 1.967
05 de junho	Sexta-Feira	Ponto Facultativo - Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009- ANO XIV

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

9 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual – artigo 1º da Lei Estadual nº 9497 de 05 de março de 1997.
10 de julho	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo - Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607.
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 6.802 de 30 de junho de 1980.

28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo - Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607.
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607.
20 de novembro	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal 14.759 de 21 de dezembro de 2023.
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 009- ANO XIV

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO II CALENDÁRIO DEMONSTRATIVO

Dias Sem Expediente Na Administração

Feriado
 Ponto Facultativo

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

*Dia 18 – Expediente a partir das 12h00.

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		